

# CÓDIGO de CONDUTA



# APRESENTAÇÃO

Caro colaborador, este é o Código de Conduta da Inapel. Ele traduz nossos princípios, nosso compromisso com a ética e a integridade.

É um orientador para nossa conduta diária no relacionamento com nossos clientes (internos e externos), fornecedores e parceiros de negócios. Esperamos que todos, sem exceção, cumpram fielmente as diretrizes do nosso código, sempre optando por fazer o certo, garantindo assim, o nosso crescimento corporativo. Nossas atitudes contribuem para solidificarmos, ainda mais, a imagem da nossa empresa.

Formalizamos o compromisso da organização em busca das melhores práticas em governança corporativa.

É de fundamental a importância pautar o padrão de conduta na Inapel o qual deve ser o principal instrumento para eliminar dúvidas de natureza comportamental.

Portanto, leia o nosso código, divulgue e colabore com a Inapel.



# PRINCÍPIOS

Os negócios da Inapel são conduzidos dentro de uma estrutura de padrões profissionais, legislação, regulamentações e políticas internas, além de referências e comportamentos, aplicável a nossos Administradores, Colaboradores e Terceiros sem exceção hierárquica, e empresas que integram nosso relacionamento corporativo.

## Nossos princípios:

### Missão

Produzir soluções inteligentes para embalagens flexíveis visando a qualidade e performance, sustentabilidade e inovação para melhor atender nossos clientes, com o objetivo de otimizar o processo e criar um vínculo de parceria.

### Visão

Ser referência no desenvolvimento de soluções inteligentes em embalagens inovadoras e de alta tecnologia, contribuindo também com a sociedade e o meio ambiente por meio de ações sustentáveis.



# PRINCÍPIOS

## Valores

### Qualidade

A qualidade da Inapel está presente desde o atendimento, aquisições de matérias-primas até no desenvolvimento de produtos para o mercado.

### Sustentabilidade

A Inapel realiza ações que visam atingir de maneira eficaz os fatores que determinam um empreendimento sustentável: ser ecologicamente correto, economicamente viável e socialmente justo.

### Inovação

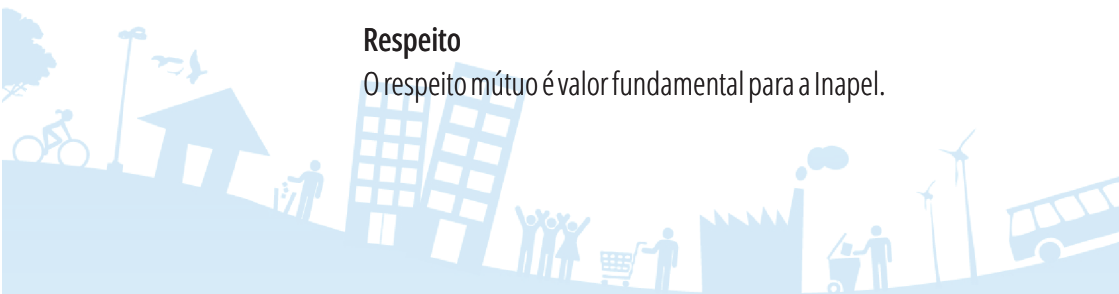
Conectada às necessidades de mercado, a empresa se antecipa e desenvolve soluções inovadoras para oferecer aos seus clientes.

### Tecnologia

A Inapel tem como valor investir nas mais recentes tecnologias de embalagens.

### Respeito

O respeito mútuo é valor fundamental para a Inapel.



# ÉTICA

## Relacionamento Ético | Colaboradores

Atuamos de maneira ética no relacionamento com as partes interessadas, garantindo que os direitos individuais sejam respeitados.

### Direitos Humanos

Adotamos políticas e práticas que contribuem para um ambiente onde todos os envolvidos exponham suas opiniões e desejos de forma democrática. Somos contra qualquer trabalho infantil, assim como o trabalho forçado e escravo, coibimos as práticas discriminatórias, desrespeito e preconceito, sendo ela por natureza racial, religiosa, faixa etária, orientação sexual, condições de incapacidade/saúde ou quaisquer outros.

### Conflitos de Interesse

Não é permitido efetuar ações em que o interesse pessoal interfira nos interesses da organização, isso inclui contratações, aquisições e/ou práticas de trabalho externo.



# ÉTICA

## Relacionamento Ético | Colaboradores

### **Informações Corporativas**

É vedado aos colaboradores realizar o uso indevido de informações privilegiadas e confidenciais, conforme Lei 6.385/1976.

### **Conduta fora da Inapel**

São impedidas incontinências de conduta em trabalhos internos ou externos, eventos, treinamentos, ou em quaisquer outras situações que possa identificar o colaborador com atitudes incompatíveis com as políticas estabelecidas pela Inapel.

### **Consumo de bebidas alcoólicas, drogas ilícitas e porte de armas**

Manter um ambiente de trabalho que esteja livre de influência do uso de drogas, bebidas alcoólicas e/ou medicamentos que comprometam o discernimento, segurança e a produtividade de todas as partes envolvidas. Também é proibido o porte de armas de qualquer natureza nas dependências da empresa.



# ÉTICA

## Relacionamento Ético | Colaboradores

### **Não tolerância à discriminação e incentivo à diversidade e inclusão**

Não será permitida discriminação de cor, naturalidade ou raça, religião ou credo, ideologia política, sexo, idade, condição social ou qualquer outra característica protegida pela lei. Todo aquele que se sentir discriminado ou alvo de preconceitos deve utilizar os canais de denúncias disponíveis neste código. Este tratamento deve ser extensivo a todos que se relacionam direta ou indiretamente com a Inapel.

### **Assédio e abuso de poder**

Não toleramos assédio de qualquer natureza, seja por meio de abuso físico, moral, sexual, psicológico ou disciplinar e nem atitudes que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça de nível hierárquico ascendente ou superior.

### **Trabalho ilegal e infantil**

Asseguramos o cumprimento das leis trabalhistas vigentes no país, onde é vedado qualquer mão de obra escrava ou infantil, bem como as atividades exercidas em condições degradantes ou de tráfico humano.

### **Uso dos meios eletrônicos**

É vedado a utilização para fins pessoais e particulares de qualquer meio de comunicação (telefone, correios eletrônicos, correspondências convencionais, software e hardware) de propriedade da Inapel.

# ÉTICA

## Relacionamento Ético | Organização

### **Sigilo de Informações**

Mantemos sigilo sob informações pessoais de todos os colaboradores, salvo em casos específicos de fiscalizações e auditorias, onde a informação deve se limitar à atividade que estiver em pauta.

### **Legislação Trabalhista**

Respeitamos a legislação trabalhista em vigor.

### **Acordo Coletivo**

Atendemos aos termos estabelecidos em acordos coletivos de jornadas de trabalho.

### **Liberdade de Associação ao Sindicato e Acordo Coletivo**

Permitimos que todos os colaboradores tenham liberdade de associação ao sindicato da categoria, para que ele exponha suas opiniões e desejos de forma democrática.

### **Liberdade de Expressão**

Permitimos a liberdade de expressão dos funcionários, através de meios de comunicação pertinentes.



# ÉTICA

## Relacionamento Ético | Organização

### Treinamento e Conscientização

Realizamos a disseminação aos nossos colaboradores, terceiros, administradores e partes envolvidas do Código de Conduta, através de treinamentos, diálogos e demais fontes de comunicação, visando a conscientização sobre a importância das boas práticas e integridade nas atividades envolvidas.

## Relacionamento Ético | Clientes e Fornecedores

Cumprimos os requisitos estabelecidos por nossos clientes, mantendo a comunicação adequada em caso de alterações relevantes no processo e/ou produto a ser fornecido.

Buscamos junto aos nossos fornecedores produtos e serviços que atendam a qualidade, segurança do produto, segurança do trabalho, meio ambiente e responsabilidade social

Não permitimos a prática de suborno e corrupção nas negociações técnicas e comerciais, bem como a aceitação ou oferecimento de presentes, doações ou brindes.

Obs.: Brindes sem valor comercial, com o logo da empresa sem descaracterizá-lo, podem ser oferecidos sem restrição (verificando as regras da empresa que irá recebê-los).

# ÉTICA

## Relacionamento Ético | Concorrentes

Não permitimos o envolvimento de quaisquer partes da empresa em fraudes ou espionagens para obter informações estratégicas sobre nossos concorrentes. As atividades externas que envolvam a presença de nossa equipe e a de concorrentes em um mesmo ambiente devem estar baseadas em conceitos de ética e confidencialidade.

## Relacionamento Ético | Entidades Externas

A comunicação com a imprensa, órgãos públicos e comunidade deve ser efetuada por meio de funcionários designados pela diretoria da empresa, com o objetivo de manter transparência e veracidade das informações a serem cedidas.

Promovemos também, as boas práticas para ações sociais mantendo participação voluntária de nossos colaboradores, quando necessário, respeitando a integridade da comunidade local.



# LEGISLAÇÃO

## Anticorrupção, Privacidade de Dados e Compliance

### Suborno e Corrupção

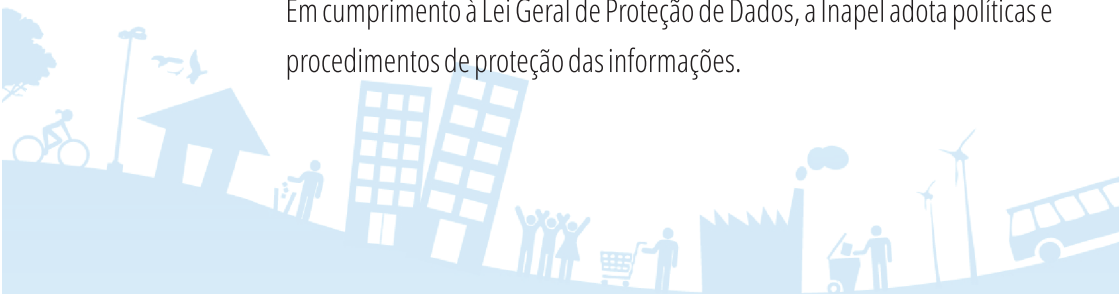
Não pactuamos com atividades que levem a organização a obter vantagem competitiva através de práticas de suborno, corrupção ou negócios fraudulentos.

Órgãos governamentais/fiscalizadores que possuem relação com a atividade da empresa, devem ser atendidos com seriedade e honestidade, não sendo permitida qualquer atitude de nossa equipe que sugira a intenção de vantagem, através de práticas de suborno e corrupção.

Caso algum de nossos colaboradores seja abordado por cliente, fornecedor ou órgão fiscalizador de forma intimidadora, que indique atitude suspeita, deverá relatar o fato ao departamento de Recursos Humanos da organização para que seja dada a tratativa devida junto à diretoria.

### Privacidade de Dados

Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados, a Inapel adota políticas e procedimentos de proteção das informações.



# LEGISLAÇÃO

## Anticorrupção, Privacidade de Dados e Compliance

### Compliance

Cumprimos todas as conformidades com as leis, padrões éticos, regulamentos internos e externos, a fim de proporcionar a segurança e minimizar os riscos da empresa, sendo de responsabilidade dos Colaboradores, Parceiros e Fornecedores garantir os cumprimentos dos atos.

## Meio Ambiente, Segurança e Saúde

Atendemos às legislações ambientais e de segurança do trabalho pertinentes ao negócio da Inapel, não comprometendo o atendimento aos requisitos ambientais ou comprometendo a segurança de nossos colaboradores e da organização em função de ganho de produtividade ou lucratividade.

Mantemos um monitoramento sob os aspectos ambientais de nosso processo, em que buscamos a redução dos impactos gerados à biodiversidade, através de boas práticas para a redução de geração de resíduos, investindo em tecnologias limpas e/ou parcerias que possam assegurar a melhor gestão de nossos indicadores.

# LEGISLAÇÃO

## Meio Ambiente, Segurança e Saúde

Manteremos ativas as equipes de trabalho relacionadas às questões de SST, de forma a contribuir diretamente nas atividades buscando ações preventivas, promovendo a identificação dos perigos e riscos relacionados a companhia, estabelecendo indicadores e objetivos para aqueles que forem considerados de maior significância e assegurando a melhoria contínua através de boas práticas.

Todos os colaboradores podem contribuir para a melhoria contínua do Sistema de Gestão Ambiental e Segurança e Saúde no Trabalho, reportando à liderança qualquer oportunidade identificada.



# GESTÃO

## Gestão do Código

### Casos Omissos

Ocorrências não previstas no Código de Conduta, serão julgadas e decididas pela diretoria da Inapel.

### Comitê de Ética

Critérios para registro, credenciamento e atualizações do Código de Ética são de responsabilidade da diretoria da Inapel.

### Canal de Denúncia

A Inapel disponibiliza, a todos os públicos de interesse, os seguintes canais para situações em que se tenha o descumprimento do código:

**Site:** [www.inapel.com.br/valores](http://www.inapel.com.br/valores)

**E-mail:** [ouvidoria@inapel.com.br](mailto:ouvidoria@inapel.com.br)



# GESTÃO

## Gestão do Código

### **Desvio de Conduta**

Nosso Código é conduzido dentro de uma estrutura de padrões profissionais, legislações, regulamentações e políticas internas. Portanto, qualquer pessoa que tiver comportamento contrário aos quais formalizamos em nosso Código de Conduta, independente de nível hierárquico está sujeito às seguintes medidas disciplinares:

Advertência verbal e/ou escrita;

Suspensão;

Rescisão motivada sem aviso prévio, para os contratos com terceiros;

Desligamento do colaborador com ou sem justo motivo.





A Inapel está comprometida e conta com o apoio de todos para o atendimento a este Código de Conduta.

Unidade Guarulhos | f.: 11 2462 8800

Estr. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2783  
Jd. Arujá, Guarulhos - SP. 07272-480

Unidade Jundiaí | f.: 11 4531 8800

Av. Eng. João Fernandes Gimenes Molina, 1930  
Distrito Industrial, Jundiaí - SP. 13213-080

[ouvidoria@inapel.com.br](mailto:ouvidoria@inapel.com.br)

[www.inapel.com.br](http://www.inapel.com.br)